



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00412/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DRA. MARINA TEIXEIRA DE DEUS.

A Câmara Municipal de Uberlândia-MG APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Honorária de Uberlândia-MG à Dra. Marina Teixeira de Deus.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Justificativa:

Marina Teixeira de Deus, filha de Marcos Gonçalves de Deus e Sueli Maria Teixeira de Deus. Nasceu no dia 30 de Janeiro de 1985, em Belo Horizonte-MG. Mudou-se para Uberlândia em 1998, devido a carreira profissional de seu pai, gerente regional da empresa Bretas Supermercados. Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia em 2011. Possui pós-graduação lato sensu em Endocrinologia e Nutrologia, além de curso de atualização em Endocrinologia pela Harvard Medical School. Já atuou como médica voluntária em Maputo, Moçambique, em 2012, junto à Missão África, ONG de Uberlândia. Atua, há 4 anos, como médica da UAI Pampulha e da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Miraporanga.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00412/2017

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

Vereador